

P O R T A R I A N º 1236/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são ^O
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07831/2025; -

^{R E S}
O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da
família, pelo período de 05/05/2025 a 07/05/2025, perfazendo 03 (três)
dias, a servidora municipal, PRISCILA MATIELI MACHADO, Docente I,
matriculanº10386, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de
11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal